

REFLEXÕES SOBRE GESTÃO AMBIENTAL

Dorisvalder Dias Nunes*

Felisberto Cavalheiro**

Resumo: Neste trabalho, a *questão ambiental* pode ser entendida a partir da ruptura entre o modelo de desenvolvimento econômico adotado a partir do século XVIII, e a capacidade de suporte do sistema natural. Estão intimamente ligados aos diferentes modos, comportamentos sociais e sua relação, em escala temporo-espacial, com as características bióticas e abióticas do ambiente físico natural, onde se implementa uma relação de dependência em que o homem, inquestionavelmente, sempre recorreu aos recursos naturais para garantir sua sobrevivência (SILVA; POMPEU, 1990). O homem para perpetuar sua existência, viabilizou o processo de transformação do meio ambiente.

Palavras – Chave: Desenvolvimento econômico, Recursos naturais e Ambiente Físico Natural.

Abstract : In this work, the environmental issue can be understood from the rupture between the economic development model adopted from the 18th century, and the ability to support natural system. Are closely linked to different modes, social behaviors, and their relationship to spatial scale temporo-with biotic and abiotic characteristics of natural physical environment, which implements a relationship of dependency in that man, unquestionably, always relied on natural resources to ensure its survival (SILVA; POMPEY, 1990). The man to perpetuate its very existence, made the process of transformation of environment.

KeyWords: Economic development, natural resources and Natural physical environment.

Neste trabalho, a *questão ambiental* pode ser entendida a partir da ruptura entre o modelo de desenvolvimento econômico adotado a partir do século XVIII, e a capacidade de suporte do sistema natural. Estão intimamente ligados aos diferentes modos, comportamentos sociais e sua relação, em escala temporo-espacial, com as características bióticas e abióticas do ambiente físico natural, onde se implementa uma relação de dependência em que o homem, inquestionavelmente, sempre recorreu aos recursos naturais para garantir sua sobrevivência (SILVA; POMPEU, 1990). O homem para perpetuar sua existência, viabilizou o processo

de transformação do meio ambiente. Neste ambiente passam a existir e coexistir o meio social (na produção do espaço geográfico) e o meio natural. Assim, ao se relacionar com a natureza e se inter-relacionar, o homem possui uma característica marcante que é a cultura, a partir do qual se diferencia dos demais seres vivos pelo seu conjunto de conhecimentos e crenças (universo mítico). A cultura representa o acúmulo de experiências, de informações e de técnicas, que vão orientar o indivíduo homem, na criação de bens materiais, valores, modos de fazer, de agir, diferentes hábitos, diversos modos de pensar e de interagir com a natureza (Tylor *apud* BRANCO, 1989). Essa diversidade cultural, também estabelece a diversidade das interações na relação homem-natureza. QUINTAS; OLIVEIRA (1995) sobre este aspecto, afirmam que "a chave do entendimento da problemática ambiental está no mundo da cultura, ou seja, na esfera da totalidade da vida societária". Esta ênfase sobre a vida societária constitui umas das componentes primordiais para o entendimento dos problemas e conflitos que se desenrolam em torno do meio ambiente. Obviamente, esta opção analítica não exclui e não significa uma importância em segundo plano dos aspectos físico-ambientais sem os quais, seria impossível a mensuração da capacidade de suporte ecológico-ambiental; contudo, é bom lembrar, que são as intervenções e ações do meio social que indicam e/ou estabelecem a natureza dos problemas ambientais afetos à sociedade como um todo. Partindo desse entendimento é que se coloca a para o debate o uso do termo Gestão Ambiental, enquanto prática do pensar e do agir. Para tanto, é importante trabalhar com alguns conceitos e definições acerca do que será discutido neste texto sob a óptica do conceito de Gestão Ambiental, afim de que se possa desencadear o debate.

O QUE SE ENTENDE POR GESTÃO AMBIENTAL?

Muitas definições podem ser elencadas, pode-se iniciar discutindo a procedência do termo GESTÃO, que vem de seu equivalente inglês "*management*", e que se traduz num simples conceito empresarial, cuja finalidade é o controle e viabilidade de ações técnico-administrativas, para o alcance de diferentes metas. PERALTA (1997: 230) expressa sua preocupação quanto ao uso do termo, quando afirma que:

"En América Latina en general, el término "management" se traduce indistintamente como manejo, ordenamiento, administración v gestión. Se considera sin embargo que el equivalente en español) más adecuado del término "management" es GESTION y que los términos manejo,

ordenamiento y administración son parte de una gestión y no una gestión en si misma".

A partir dessa reflexão, entende o autor que, o conceito de Gestão Ambiental é:

"el conjunto de diligencias necesarias para la conducción y manejo del sistema (sociofísico complejo) medioambiental; la gestión consistiría, pues en el seguimiento de la realidad para la toma continua de decisiones y la puesta en práctica de ellas" (OREA apud PERALTA, OP. CIT).

Observa-se de início, que o uso do vocábulo Gestão perpassa a noção simplificada de administração ou manejo. Nesta busca de aprofundamento, NUNES (1996) define Gestão Ambiental como "um processo pelo qual se estabelece uma ação político-administrativa responsável pelo direcionamento de leis e normas que possam controlar/minimizar ações deletérias ao meio, de tal forma que se possa pensar um desenvolvimento social e ecologicamente sustentado". Isto significa firmar um processo mediador entre sujeitos componentes de uma sociedade, para que, continuamente, se possa definir ou redefinir o modo como esta mesma sociedade em suas diversas manifestações, altera o ambiente. Neste caminho, uma outra definição que se apresenta, está caracterizada a partir do entendimento de que a gestão ambiental constitui um mecanismo capaz de administrar conflitos entre atores, que na realidade estão disputando a posse dos recursos naturais (NUNES, op. cit.). Para MORAES (1994:29) o entendimento remete a uma definição, onde "Gestão Ambiental qualifica a ação institucional do poder público no sentido de objetivar a Política Nacional de Meio Ambiente". O que se traduz, segundo o autor, numa atitude prática do poder público, implementada por um elenco de atores, caracterizados no âmbito da estrutura do aparelho estatal, cujo objetivo é a aplicabilidade das políticas públicas direcionadas ao meio ambiente do País. SETTI (1994:02), prosseguindo em sentido similar, assinala que a "Gestão Ambiental enquanto ação do Estado, é um processo de mediação de interesses e conflitos entre diferentes atores sociais que atuam sobre o meio ambiente...". Verifica-se que o Poder Público destaca-se como principal mediador do processo de gestão, cuja execução é produto dos poderes que lhe são outorgados, o que lhe faculta, diversos níveis de ações, tais como: ordenamento e controle do uso dos recursos ambientais, criação de elementos inibidores às práticas de uso predatório (multas, fiscalização, prisão dos infratores etc.). Isso significa que o Poder Público tem condições não só de determinar padrões de qualidade ambiental, mas

também disciplinar uso do solo (urbano e rural), planejar, criar e gerenciar áreas de proteção ambiental, promover monitoramento, educação ambiental, conferindo-lhe um pseudo caráter mediador.

Contudo, existem outras formas de poderes atuantes no processo de gestão ambiental e que não têm caráter mediador. Conforme QUINTAS; OLIVEIRA (1995:04) pode ser assim apresentado: "poder dos empresários (poder do capital), dos políticos (poder de legislar); dos juízes (poder de condenar ou absolver etc.); dos Membros do Ministério Público (poder de investigar e acusar); poder dos órgãos ambientais (poder de embargar, licenciar, multar); dos jornalistas e professores (poder de influenciar na formação da "opinião pública"); agências estatais de desenvolvimento (poder de financiamento, de criação de infra-estrutura)" e por que não, o poder das ONGs (poder de organização da sociedade). Este elenco de "poderes", estabelecem uma pluralidade de funções e atribuições caracterizados por uma rede hierárquica, agindo e coexistindo simultaneamente. Segundo MORAES (1994) o processo de "institucionalização estatal da Gestão Ambiental" tende a moldar um quadro de ações caótico, por analogia, comparado ao mito de Babel. Isto porque os diversos atores (detentores de poderes) agem no meio social e ambiental de forma variada criando anseios, necessidades, expectativas, interesses, pensamentos e ações que de forma direta ou indireta, negativa ou positivamente irão caracterizar as formas de uso dos recursos naturais. O embate entre esses atores muitas vezes são marcados por relações conflituosas, já que a percepção ou necessidade dos mesmos nem sempre leva em consideração os cortes espaciais e/ou temporais quando se trata do conjunto da sociedade participante no processo de gestão ambiental. O jogo de conflitos é, via de regra, social, político e econômico, o que pode ser benéfico para um classe social poderá ser maléfico para outra, isso implica dizer que a prática da gestão ambiental não é neutra, mas caracterizada pelo direcionamento de interesses, o que aponta para uma análise de que o Poder Público ao assumir uma postura, enquanto agente mediador poderá estar também, determinando quais os atores sociais a serem beneficiados e aqueles que devem arcar com os custos sobre ações antropogênicas no ambiente, o que tende a criar uma ambiguidade no âmbito do Poder Público. É importante observar o que LANNA (1995) procura colocar em termos de Gestão Ambiental, pois chama a atenção para o seu propósito, que é a formulação de diretrizes, princípios, aprimoramento de sistemas gerenciais

e competência no processo de tomada de decisão, condições básicas para utilização, proteção e monitoramento dos recursos ambientais e principalmente, para atendimento dos anseios sociais. A partir desta idéia o autor propõe a seguinte definição para a Gestão Ambiental:

Processo de articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço, visando garantir com base em princípios e diretrizes previamente acordados/definidos, a adequação dos meios de exploração dos recursos ambientais - naturais econômicos e sócios culturais - às especificidades do meio ambiente.

Uma outra definição que se apresenta, está publicada no Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 1992, que foi encaminhada ao Congresso Nacional, em forma de anteprojeto de lei que trata da Consolidação das Leis Federais do Meio Ambiente, onde a definição de Gestão Ambiental constitui

(...) a tarefa de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais naturais por instrumentação adequada - regulamentos, normatização e investimentos públicos - assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social, econômico em benefício do homem (...).

Na perspectiva empresarial a proposta conceitual de Gestão Ambiental, foi motivada pela inserção da variável ambiental na empresa, constituindo um novo passo no (re) enquadramento competitivo do mundo empresarial em função das imposições econômicas da globalização. Daí a necessidade da implantação de "um conjunto de procedimentos e técnicas sistêmicas que visam dotar uma organização dos meios que permitam definir sua política ambiental", denominado por CASTRO et. al. (1996) de Sistema de Gestão Ambiental. O desdobramento é a criação de uma imagem verde para a organização empresarial, permitindo-lhe acesso a novos mercados.

ABSY et al. (1995), ao discutirem os fundamentos que orientam a prática e a ação da Gestão Ambiental, firmam em sua análise que a utilização de instrumentos para a concretização da gestão ambiental depende do desempenho das organizações que compõem e atuam no processo, e que este desempenho estará dependente da forma como essas organizações estão estruturadas devendo as mesmas, serem reestruturadas conforme cada caso ou situação que indique a necessidade do gerenciamento. Para os autores o termo de Gestão é, em síntese, sinônimo de administração e gerência. A partir daí, foram propostos três modelos de gestão, no sentido de clarificar as características de funcionamento e não-

funcionamento de algumas organizações: o modelo Burocrático, o modelo Sistêmico e o modelo Sistêmico-contingencial. O modelo Burocrático tem contra si a burocracia, enquanto paradigma de estruturação, em face dos diferentes públicos, além de apresentar uma visão fragmentada do processo, cujas ações estão restritas às normas arcaicas.

Conceitos, que inferem novas metodologias e práticas no trato com os recursos naturais. Isso se traduz em novo estilo de desenvolvimento para as sociedades humanas fruto da crise ambiental, cuja busca de solução está (ou estaria) sob a óptica do conceito de Desenvolvimento Sustentável, aqui entendido como a capacidade do atendimento das necessidades presentes da sociedade, de modo a não comprometer a possibilidade das sociedades futuras atenderem suas necessidades.

Algumas iniciativas podem ser elencadas e implementadas pelo Poder Público, no sentido de viabilizar o planejamento ambiental ou Gestão Ambiental através da mediação/superação dos impasses oriundos da relação entre os diversos atores do meio social que agem no meio natural. Essas iniciativas referem-se às ações no campo do planejamento social, político e ambiental, entre os quais destacamos (NUNES, 1994):

1) Vencer, através do processo educativo, a mentalidade leiga de uma sociedade cada vez mais tecnicista, urbanizada e consumista, quanto ao uso, conservação do ambiente e sua importância na garantia de uma qualidade de vida melhor. Neste sentido, é de suma importância o incremento da alfabetização e o fortalecimento da educação ambiental nas escolas. A educação aqui é entendida como principal mecanismo capaz de reorientar a sociedade para o desenvolvimento de hábitos e fortalecimento valores culturais. A educação deve ser parte integrante no processo de Gestão Ambiental, de modo a garantir que os diversos segmentos sociais possam efetivamente intervir, no processo da Gestão Ambiental. No caso de comunidades tradicionais da Amazônia, o modelo de educação padrão deve ser adaptativo ao modo de vida dessas comunidades, compatibilizando o seu conhecimento com o conhecimento formal. Neste caso, é importante observar que toda ação pedagógica deve buscar uma educação tendo como pressuposto básico de que no seio da sociedade a harmonia não é uma regra, ao contrário, é o *locus* dos conflitos e dos confrontos que se desdobram em diferentes níveis: econômico,

social, político, cultural, etc. O indivíduo humano só poderá alcançar uma visão integralizada tanto do meio físico natural e sua complexidade, como do meio social, se o mesmo entender que esses dois sistemas complexos são resultantes da interação entre fatores físicos, sociais, biológicos, econômicos e culturais. Só a informação e o conhecimento de causa, é que farão as populações marginalizadas e muitas vezes inseridas no processo de degradação do ambiente, tomarem atitudes, fruto da consciência crítica, com aqueles que são os responsáveis pela má utilização dos recursos naturais";

2) Conciliar crescimento industrial e progresso, com medidas de conservação e respeito aos recursos naturais, compatíveis com a noção de *desenvolvimento*, apresentada em BRANCO (1988), e que tem como desfecho a afirmação de que "é tão incongruente uma nação pretender copiar um modelo de desenvolvimento estrangeiro quanto desejarmos obter um cavalo a partir de um embrião de anta...";

3) Entender que pressões sociais sobre os recursos naturais são fruto de um modelo econômico discutível, que traça um quadro de crescimento demográfico nos centros urbanos caótico, conseqüência do processo de expropriação de camponeses. A falta desse entendimento caracterizou e ainda caracterizam as práticas de assentamentos de milhares de pessoas sem planejamento prévio, como as ocorridas na Amazônia brasileira;

4) Impedir que o egoísmo e práticas de obtenção do lucro imediato de setores mais abastados da sociedade, comprometam a conservação e uso adequado dos recursos naturais;

5) Bloquear as ações irregulares do uso de tecnologia depredatória e sua capacidade produtiva de gerar riquezas, que termina por afetar a sociedade que não é beneficiada com esse tipo de tecnologia. No caso da Amazônia a riqueza representada pela imensurável reserva mineralógica está longe de ser traduzida em benefícios para a sociedade regional;

6) Por último, melhor distribuição da riqueza para setores menos abastados da sociedade, de tal forma que garanta melhores condições de vida a cada cidadão, dando-lhe acesso a moradia, emprego, saúde, transporte e educação.

Essas ações favoreceriam o planejamento ambiental na medida em que as necessidades básicas da sociedade, uma vez atendidas, têm como conseqüência não só a superação do impasse oriundo da relação Homem *versus* Natureza, mas principalmente na relação Homem *versus* Homem. Superadas essas

necessidades, é possível pensar a conservação, como prescreve a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais-IUCN quando diz que "conservação, como desenvolvimento, destina-se aos homens..." (IUCN, 1984:12):

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelas disposições conceituais e definições, verifica-se a possibilidade de se agrupar a noção de Gestão Ambiental em três abordagens básicas: a Técnico-Gerencial, Dialético-Social e a Empresarial.

Na abordagem técnico-gerencial a gestão ambiental se alicerça primordialmente nas informações e respostas que o meio físico pode apresentar e que, em nosso entendimento, tem subsidiado as propostas de Gestão Territorial e do Planejamento Geoambiental. A Dialético-Social tem como sustentação analítica os atores sociais, onde conflito de interesses para a implementação da Gestão Ambiental constitui a questão nodal, pois as relações entre atores sociais é que passam a determinar sob esta segunda visão, a factibilidade da Gestão Ambiental. Por último, a abordagem empresarial, onde o entendimento analítico está diretamente voltado para as relações de mercado. A sobrevivência da empresa no mercado passa a ser função de suas atitudes para com o ambiente, o que permite um questionamento: até que ponto a preocupação da empresa com o meio ambiente é produto de uma nova mentalidade mundial? A resposta parece óbvia.

Com base nesse quadro, pensar a Gestão Ambiental é partir para uma abordagem holística no entendimento das interdependências entre o meio abiótico e biótico e das manifestações antrópicas na modificação do sistema ambiental. Isto significa que o entendimento da relação entre a Sociedade e a Natureza, sob a óptica da Gestão Ambiental transcende um conceito meramente empresarial, de manejo do meio físico ou tão somente do universo societário. É preciso aglutinar esses enfoques (ou abordagens). Isto posto, não se esgotam as possibilidades de reflexões aqui aventadas. De qualquer forma é primordial que se inicie a discussão, para que se possa aprofundar num conceito de Gestão Ambiental mais consistente, a partir das abordagens conceituais aqui sugeridas que, com certeza, serão produto de um nova reflexão.

NOTA:

- (1) LIMA (1984) em seu trabalho: "Ecologia Humana: Realidade e pesquisa"

discorrem no capítulo VI sobre o papel da educação como um dos mecanismos mais importantes e eficazes para a retomada de uma nova concepção sobre a relação do Homem com a Natureza. Segundo a autora, o conhecimento passaria a "inculcar" novos valores e novos hábitos no trato com o meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA:

ABSY, M. L. (coord.) et al. **Avaliação de Impacto Ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas**. Brasília, IBAMA, 1995.

BRANCO, S.M. **O Meio Ambiente em Debate**, 6ª edição, São Paulo, Ed. Moderna (coleção polêmica), 1988.

-----**Ecosistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente**. São

Paulo, Edgard Blcher LTDA, 1989.

BRASIL, **Anteprojeto de Lei Da Consolidação Das Leis Federais Do Meio Ambiente**. Brasília (DOU-17/02/92), 1992.

CASTRO, N. de (coordenador) et. al. **A Questão Ambiental: o que todo empresário precisa saber**. Brasília, SEBRAE, 1996.

IUCN. **Estratégia Mundial para a Conservação: A conservação dos recursos vivos para um desenvolvimento sustentado**. São Paulo, CESP, 1984. 11 1 v.

LANNA, A. E. L **Gerenciamento de Bacia Hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos**. Brasília, IBAMA, 1995.

LIMA, M. J. **Ecologia Humana: realidade e pesquisa**, Petrópolis-RJ, Vozes, 1984.

MORAES, A.C.R. **Meio Ambiente e Ciências Sociais**. Ed. Hucitec, São Paulo, 1994.

NUNES, D. D. **Gestão Ambiental em Rondônia: políticas públicas em unidade de conservação - o caso Cuniã**. São Paulo, Dissertação de Mestrado, FFLCH/DG/USP, 1996.

-----Retalhos de uma discussão ambiental. in: **Boletim do Laboratório de Geografia Humana, nº 04, ano 1(out./ nov.)**, Porto Velho - RO, UNIR, 1994. p. 1214

PERALTA, E. **Geografia Física e Gestão Ambiental**. in: **Anais do VII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada/1 Fórum Latino-Americano de Geografia Física Aplicada, Vol. 1, 10 a 15 de out. de 1997**, Curitiba-PR/Brasil, Tec Art Limitada, 1997. PP 229-243

QUINTAS, J. S. e OLIVEIRA, M. J. G. **A formação do Educador para atuar no processo de Gestão Ambiental**. Brasília, IBAMA, 1995.

SETTI, A. A. **A Necessidade do Uso Sustentável dos Recursos Hídricos**. Brasília, IBAMA, 1994

SILVA, J. D. c POMPEU, C. A. **Bases Metodológicas para o Tratamento da Questão Ambiental**. in:

Seminários Universidade e Meio Ambiente: documentos básicos. Brasília, IBAMA, 1990. pp. 109-121.

***Dorisvalder Dias Nunes**. Professor do Departº. de Geografia da UFRO / Coord. do Lab. de Geografia Humana e Planej. Ambiental.

****Felisberto carvalho**. Professor do Departamento de Geografia da FFLCH/USP.